



PREFEITURA MUNICIPAL DE NATÉRCIA
ESTADO DE MINAS GERAIS



OFÍCIO nº: 140/2023

ASSUNTO: Encaminha documentos

SERVIÇO: Gabinete do Prefeito

Natércia, 19 de Outubro de 2023.

Ilustríssimos Vereadores,

Cumprimentando-os cordialmente, em resposta ao memorando nº 007/2023, venho por meio deste informar que o repasse referente ao Programa de Política de Descentralização do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica (PDCEAF) é feito conforme indicadores atingidos por quadrimestre e de acordo com a avaliação da Secretaria Estadual de Saúde de Minas Gerais – SES/MG.

Neste ano, até o momento, foram feitos dois repasses, um no mês de Abril e outro no mês de Agosto, conforme documento anexo.

Na oportunidade, encaminhamos a estimativa de impacto orçamentário financeiro solicitada.

Sem mais para o momento, reitero protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,


GABRIEL TIAGO DE VILAS BOAS
Prefeito Municipal

Flávia Tamara do Vale Carvalho
Presidente da Câmara Municipal de Natércia-MG

Câmara Municipal de Natércia - MG



PROTOCOLO GERAL 245/2023
Data: 27/10/2023 - Horário: 13:15
Administrativo - OFCR 61/2023



PREFEITURA MUNICIPAL DE NATÉRCIA
ESTADO DE MINAS GERAIS



ESTIMATIVA DO IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO

Metodologia de cálculo

RECEITA PREVISTA NO ANO DE 2.023	R\$	30.000.000,00 (100%)
Estimativa de gasto Prevista no Projeto	R\$	6.789,99 (0,02%)

Especificação	Exercício de 2023	Exercício de 2024	Exercício de 2025
Previsão da Receita	R\$ 30.000.000,00	R\$ 32.000.000,00	R\$ 28.500.000,00
Estimativa Com o Gasto Anual Previsto	R\$ 6.789,99	R\$ 6.789,99	R\$ 6.789,99
Percentual de Impacto	0,02%	0,02%	0,02%

MEMORIAL DE CÁLCULO

Ano	Número de Repasses	Valor Mensal R\$	Total Anual R\$
2023	03	2.263,33	6.789,99
2024	03 (parcelas)	2.263,33	6.789,99
2025	03 (parcelas)	2.263,33	6.789,99

Natércia (MG) 23 de Outubro de 2023.


HELENITA LOPES FERNANDES GONÇALVES
CONTADORA



**PREFEITURA MUNICIPAL DE NATÉRCIA
ESTADO DE MINAS GERAIS**



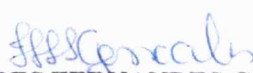
ESTIMATIVA DO IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO

As despesas referentes a gratificação para servidor da Farmácia Municipal responsável pela Política de Descentralização do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica, considera os valores retroativos a 01/01/2023 até o mês de Dezembro/2023.

Para o exercício de 2023 o gasto previsto será de R\$ 6.789,99 (seis mil, setecentos e oitenta e nove reais e noventa e nove centavos), e R\$ 6.789,99, para os exercícios seguintes. Por fim concluímos que o valor de R\$ 6.789,99), corresponde a 0,02% da receita orçada, para 2023, correspondendo a igual percentual financeiro, portanto encontra-se adequada aos parâmetros financeiros da administração; não infringindo, portanto, quaisquer disposições da legislação vigente.

Concluimos, portanto, que a despesa criada deverá ser plenamente absorvida e não impactará os recursos orçamentários e financeiros no exercício de 2024 e seguintes

Natércia (MG) 23 de outubro de 2023.


HELENITA LOPES FERNANDES GONÇALVES
CONTADORA



**PREFEITURA MUNICIPAL DE NATÉRCIA
ESTADO DE MINAS GERAIS**



**DECLARAÇÃO DA VERIFICAÇÃO DA ESTIMATIVA DO
IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO**

Declaro, para fins de cumprimento da Lei Complementar 101/00, que as despesas com a gratificação para servidor da Farmácia Municipal responsável pela Política de Descentralização do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica, proposto pela Prefeitura Municipal de Natércia (MG), será compatível com a LDO (Lei de Diretrizes Orçamentárias) no que se refere às metas da Administração, assim como será compatível com o PPA (Plano Plurianual), conforme projeto a ser aprovado.

Declaro, ainda, com base na Estimativa do Impacto referente a gratificação para servidor da Farmácia Municipal responsável pela Política de Descentralização do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica, proposto na Prefeitura Municipal de Natércia (MG) não afetará em proporção um aumento de despesa.

Natércia (MG) 23 de outubro de 2023.


GABRIEL TIAGO DE VILAS BOAS
PREFEITO MUNICIPAL